

# Esclarecimento sobre a ERRATA Nº 2 – Chamamento Público nº 001/2025

Breves esclarecimentos sobre a ERRATA Nº 2 publicada no âmbito do Chamamento Público nº 001/2025, com o objetivo de garantir máxima transparência e segurança jurídica no processo seletivo.

A referida errata promoveu ajustes na tabela de critérios de pontuação, substituindo integralmente a versão anterior contida no Edital. A medida teve caráter corretivo e aperfeiçoador, com base nas seguintes justificativas:

## 1. Alinhamento entre critérios e pesos de avaliação

Foram identificadas inconsistências nas subpontuações do Item 5 – Qualificação do Responsável Técnico, cujos valores anteriormente atribuídos não estavam compatíveis com o peso total do item (10 pontos) e nem com a complexidade esperada para a função de RT em projetos dessa natureza. A Errata nº 2 corrigiu essa distorção, tornando os critérios mais justos, proporcionais e aderentes à realidade técnica.

#### 2. Detalhamento técnico uniforme dos itens

Com a errata, todos os itens da tabela passaram a conter subdivisões claras e objetivas, o que: Facilita o entendimento por parte de todos; Reduz margem para subjetividade

### 3. Prevalência sobre versões anteriores

A tabela publicada na ERRATA Nº 2 passa a ser a única versão válida para julgamento das propostas, substituindo qualquer menção anterior, inclusive aquelas eventualmente constantes no Termo de Referência, que tem função meramente descritiva.









### ONDE SE LÊ:

1.1. A pontuação será atribuída dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos na tabela abaixo, considerando as subdivisões específicas:

ITELA	CRITÉRIO	DECODIO ÃO	PONTUAÇÃO
ITEM	AVALIADO	DESCRIÇÃO	MÁXIMA
1	PLANO DE TRABALHO APRESENTADO	<ul> <li>Avaliação qualitativa da proposta apresentada, com base nos seguintes subcritérios:</li> <li>Diagnóstico situacional e justificativa – 5 pts.</li> <li>Metas quantitativas e qualitativas – 5 pts.</li> <li>Quadro de recursos humanos com quantidade superior à mínima – 5 pts.</li> <li>Estratégia de implantação e operação – 5 pts.</li> <li>Cronograma de implantação – 5 pts.</li> <li>Mecanismos de monitoramento e avaliação – 5 pts.</li> </ul>	30 pontos
2	INFRAESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL PROPOSTA PARA A UNIDADE	Apresentação de:  Lista de equipamentos e mobiliários a serem instalados em cada ambiente da unidade – 5 pts.  Manual de manutenção de equipamentos – 2,5 pts.  Manual de manutenção predial – 2,5 pts.	10 pontos
3	UNIDADES ASSISTENCIAIS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	Comprovação de unidades ativas com serviços clínico- assistenciais veterinários em execução há pelo menos um ano (verificado por Termo de Colaboração):  O,5 pts. por unidade comprovada, até 10 pts.	10 pontos
4	TEMPO DE EXISTÊNCIA LEGAL DA OSC	Tempo de existência da OSC:  • A partir de 12 anos – 10 pts.  • 8 a 11 anos – 7 pts.  • 4 a 7 anos – 4 pts.  • 1 a 3 anos – 2 pts.	10 pontos
5	QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	<ul> <li>Avaliação curricular do RT da OSC:</li> <li>Experiência superior a 4 anos como RT – 5 pts.</li> <li>Experiência inferior a 4 anos como RT – 2 pts.</li> <li>Especialização lato sensu – 3 pts.</li> </ul>	10 pontos
6	GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	Apresentação de mecanismos e documentos internos vigentes que demonstrem boas práticas de gestão organizacional:  Código de ética – 2 pts.	10 pontos









		<ul> <li>Política de sustentabilidade – 2 pts.</li> <li>Política de qualidade – 2 pts.</li> <li>Política de recursos humanos – 2 pts.</li> <li>Política de compras – 2 pts.</li> </ul>	
TOTAL GERAL			80 pontos

1.2. A pontuação total máxima é de 80 (oitenta) pontos.

#### **LEIA-SE**

1.3. A pontuação será atribuída dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos na tabela abaixo, considerando as subdivisões específicas:

ITEM	CRITÉRIO AVALIADO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	PLANO DE TRABALHO APRESENTADO	<ul> <li>Avaliação qualitativa da proposta apresentada, com base nos seguintes subcritérios:</li> <li>Diagnóstico situacional e justificativa – 5 pts.</li> <li>Metas quantitativas e qualitativas – 5 pts.</li> <li>Quadro de recursos humanos com quantidade superior à mínima – 5 pts.</li> <li>Estratégia de implantação e operação – 5 pts.</li> <li>Cronograma de implantação – 5 pts.</li> <li>Mecanismos de monitoramento e avaliação – 5 pts.</li> </ul>	30 pontos
2	INFRAESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL PROPOSTA PARA A UNIDADE	Apresentação de:  Lista de equipamentos e mobiliários a serem instalados em cada ambiente da unidade – 5 pts.	10
		<ul> <li>Manual de manutenção de equipamentos – 2,5 pts.</li> <li>Manual de manutenção predial – 2,5 pts.</li> </ul>	10 pontos
3	UNIDADES ASSISTENCIAIS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	Comprovação de unidades ativas com serviços clínico- assistenciais veterinários em execução há pelo menos um ano (verificado por Termo de Colaboração):  O,5 pts. por unidade comprovada, até 10 pts.	10 pontos
4	TEMPO DE EXISTÊNCIA LEGAL DA OSC	Tempo de existência da OSC:  • A partir de 12 anos – 10 pts.  • 8 a 11 anos – 7 pts.	10 pontos



redacao@secom.am.gov.br Fone:(92) 3303-8406 Avenida Brasil, 3925, Compensa II Manaus - AM CEP: 69036-110





		Política de compras – 2 pts.  TOTAL GERAL	78 pontos
6	GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	Apresentação de mecanismos e documentos internos vigentes que demonstrem boas práticas de gestão organizacional:  Código de ética – 2 pts.  Política de sustentabilidade – 2 pts.  Política de qualidade – 2 pts.  Política de recursos humanos – 2 pts.	10 pontos
5	QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	<ul> <li>1 a 3 anos – 2 pts.</li> <li>Avaliação curricular do RT da OSC:</li> <li>Experiência superior a 4 anos como RT – 5 pts.</li> <li>Experiência inferior a 4 anos como RT – 2 pts.</li> <li>Especialização lato sensu – 3 pts.</li> </ul>	8 pontos
		• 4 a 7 anos – 4 pts.	

1.4. A pontuação total máxima é de 78 (setenta e oito) pontos.

### **LEDA MARIA MAIA XAVIER**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET



redacao@secom.am.gov.br Fone:(92) 3303-8406 Avenida Brasil, 3925, Compensa II Manaus - AM CEP: 69036-110

